

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas do ETP:

A contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada Machado, trecho 02, de acordo com o Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado do Município de Acaiaca/MG.

Motivação da Contratação:

A contratação visa melhorar as condições de tráfego e acessibilidade na estrada Machado, que interliga o município de Acaiaca com outras localidades da região. A pavimentação asfáltica irá beneficiar os moradores, produtores rurais, comerciantes e turistas que utilizam a estrada, além de contribuir para a preservação ambiental, reduzindo a erosão e a poeira.

Valor Estimado da Contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), conforme orçamento detalhado no Anexo I deste ETP.

Fundamentação Legal da Contratação:

A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Descrição da Necessidade da Contratação:

A contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada Machado - trecho 02 tem por objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e mobilidade dos moradores e usuários dessa via, que é um importante rota de escoamento da produção agrícola do município de Acaiaca/MG. A obra também visa promover o desenvolvimento sustentável local integrado, conforme previsto no Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, financiado pelo Caixa Econômica Federal.

A pavimentação asfáltica consiste na aplicação de uma camada de revestimento betuminoso sobre uma base granular compactada, que proporciona uma superfície regular, impermeável e resistente ao tráfego. A obra abrange uma extensão de 1840,00m (Mil e Oitocentos e Quarenta Metros), com uma largura média de 6 m, e inclui serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, sinalização e obras complementares.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a segurança, o conforto e a eficiência do transporte de pessoas e cargas na estrada Machado, que atualmente apresenta problemas de conservação, erosão, buracos, poeira e lama, prejudicando o acesso e a qualidade de vida da população. A obra também contribuirá para o aumento da renda, da geração de empregos e da valorização imobiliária na região, além de reduzir os custos de manutenção e os impactos ambientais negativos.

Demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratação:

A referida contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Acaiaca/MG, do exercício 2024.

Descrição dos requisitos da contratação:

A contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada Machado - trecho 02 visa melhorar as condições de acesso e mobilidade dos moradores, produtores rurais e visitantes do município de Acaiaca/MG, contribuindo para o desenvolvimento sustentável local integrado. A obra faz parte do Contrato de Repasse nº 1090366-06 950159/2023/MIDR/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional (MIDR) e a Caixa Econômica Federal (CAIXA), como mandatária da União, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de ações de infraestrutura urbana e rural no município. A obra está alinhada com os objetivos estratégicos do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR). Os requisitos da contratação são os seguintes:

- A empresa contratada deverá ter experiência comprovada na execução de obras de pavimentação asfáltica em estradas rurais, conforme atestado por órgãos ou entidades da administração pública ou privada.
- A empresa contratada deverá possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ou CAU – BR (Conselho de Arquitetos e Urbanistas) e dispor de equipe técnica qualificada, composta por engenheiro civil responsável pela obra, engenheiro de segurança do trabalho, topógrafo, encarregado geral, operadores de máquinas e equipamentos, motoristas e auxiliares.
- A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e serviços necessários para a execução da obra, de acordo com o projeto básico e executivo, as normas técnicas vigentes e as boas práticas de engenharia.
- A empresa contratada deverá executar a obra de pavimentação asfáltica em uma extensão de 1840,00 (Mil Oitocentos e Quarenta Metros), com largura de 6 m e espessura de 5 cm, utilizando concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sobre uma base de brita graduada simples (BGS) de 15 cm de espessura, compactada mecanicamente. A obra também inclui a execução de drenagem superficial, sinalização horizontal e vertical, e serviços complementares, tais como limpeza, escavação, aterro, regularização e imprimação do subleito.
- A empresa contratada deverá cumprir o cronograma físico-financeiro estabelecido no contrato, respeitando os prazos e as condições de pagamento definidos pela CAIXA. A obra deverá ser concluída em um período máximo de 12 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
- A empresa contratada deverá seguir as normas ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis à obra, bem como as orientações da fiscalização da CAIXA. A empresa deverá obter as licenças e autorizações necessárias para a execução da obra, bem como realizar o controle de qualidade dos materiais e serviços, mediante ensaios e testes previstos em norma. A empresa também deverá garantir a limpeza e a conservação do canteiro de obras e das áreas adjacentes, evitando danos ao meio ambiente e à comunidade local.

A seguir, é apresentada uma planilha com a documentação exigida para a contratação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Documento	Responsável pela Emissão
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND)	Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	Caixa Econômica Federal (CAIXA)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) do estado onde a empresa está sediada
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Prefeitura Municipal do município onde a empresa está sediada
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Receita Federal do Brasil (RFB)
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei	Empresa contratada
Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado	Empresa contratada
Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), ou documento equivalente emitido pelos estados, Distrito Federal ou municípios, válido na data prevista para a entrega da proposta	Ministério da Economia ou órgãos estaduais, distritais ou municipais competentes
Declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição	Marcar no sistema eletrônico da Concorrência em Campo Próprio
Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão para licitar ou contratar com a administração pública, nem impedida de participar de licitações e contratações públicas	Marcar no sistema eletrônico da Concorrência em Campo Próprio
Declaração de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação	Marcar no sistema eletrônico da Concorrência em Campo Próprio
Declaração de que a empresa está ciente e concorda com as condições do contrato, do projeto básico e do edital da licitação	Marcar no sistema eletrônico da Concorrência em Campo Próprio
Declaração de que a empresa não possui em seu quadro dirigentes ou servidores públicos, nem empregados ou parentes de dirigentes ou servidores públicos, que possam influenciar ou interferir no resultado da licitação ou na fiscalização do contrato	Marcar no sistema eletrônico da Concorrência em Campo Próprio
Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos do artigo 11 da Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira	Marcar no sistema eletrônico da Concorrência em Campo Próprio

Levantamento de Mercado:

O Levantamento de Mercado para a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada Machado, trecho 02, no total de 1840,00 metros, no valor total de R\$ 984.000,00() com base no CONTRATO DE REPASSE Nº 1090366-06 950159/2023/MIDR/CAIXA foi realizado com base em planilhas de preços de referência para obras públicas, tais como SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais) e outros. Essas planilhas contêm os custos unitários dos materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários para a execução da obra, bem como os encargos sociais, tributos, benefícios e despesas indiretas. A partir desses custos unitários, foi elaborado o orçamento detalhado da obra, considerando as quantidades e especificações técnicas de cada item, conforme o projeto básico. O valor estimado da contratação foi obtido pela soma dos custos diretos e indiretos da obra, acrescido de uma taxa de (DBI) de 21% e de uma margem de lucro de 10% para a empresa contratada.

Descrição da solução como um todo:

A solução proposta para a pavimentação asfáltica na estrada Machado, trecho 02, envolve as seguintes etapas:

- Serviços preliminares: consistem na instalação da placa de obra, de acordo com o manual visual de placas e adesivos de obras da Caixa Econômica Federal, na construção do almoxarifado para armazenar os materiais, ferramentas e equipamentos utilizados na obra, e na marcação dos pontos topográficos de referência para a locação da obra.
- Regularização do subleito: será realizada após a conclusão dos serviços de terraplenagem, com o nivelamento do terreno no greide e os cortes para encaixe do pavimento novo. A regularização do subleito e a construção da drenagem serão executadas pela Secretaria Municipal de Obras, com recursos de outras fontes do município, antes do primeiro e do último desbloqueio, respectivamente.
- Execução da camada de base: será feita com uma mistura de cascalho da margem, fornecido pelo município, espalhada com motoniveladora, umedecida com caminhão pipa e compactada com rolo liso vibratório. A camada de base terá 15 cm de espessura e as inclinações indicadas no projeto.
- Execução da imprimação: será aplicado o asfalto diluído de petróleo (ADP) do tipo CM-30, com taxa de aplicação de 0,012 T/m², sobre a camada de base, com o objetivo de impermeabilizá-la e prover condições de aderência com o revestimento asfáltico. A imprimação será feita com caminhão distribuidor de emulsão asfáltica com barra espargidora.
- Transporte do material asfáltico da imprimação e da pintura de ligação: será realizado com caminhão tanque, considerando uma distância média de transporte (DMT) de 176 km.
- Execução da pintura de ligação: será aplicada a emulsão asfáltica RR-2C, diluída 50% com água, com taxa de 0,45 kg/m², sobre a camada imprimada, para melhorar a aderência com a camada de binder. A pintura de ligação será feita com caminhão distribuidor de emulsão asfáltica com barra espargidora.
- Execução da camada de binder: será constituída de uma mistura asfáltica usinada a quente, com cimento asfáltico de petróleo (CAP) 50/70, que atenderá as especificações do DNIT. A camada de binder terá 3 cm de espessura e será aplicada sobre a pintura de ligação com vibroacabadora, seguida de rolagem com rolo de pneus e rolo liso tipo tandem.
- Execução da camada de rolamento: será constituída de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com CAP 50/70, que atenderá as especificações do DNIT. A camada de rolamento terá 3 cm de espessura e será aplicada sobre a camada de binder com vibroacabadora, seguida de rolagem com rolo de pneus e rolo liso tipo tandem.
- Transporte da massa asfáltica: será realizado com caminhão basculante, considerando uma DMT de 58,6 km. O excedente de massa asfáltica ficará a cargo da contratada, que deverá respeitar as temperaturas de produção, transporte, aplicação e rolagem da capa, conforme as normas específicas e o acompanhamento da fiscalização.
- Carga da massa asfáltica: será feita pela usina de asfalto, que despejará a mistura asfáltica na caçamba do caminhão basculante.
- Execução do controle tecnológico: será obrigatório para as obras de pavimentação asfáltica, e a contratada deverá entregar à Caixa Econômica Federal o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme as exigências normativas do DNIT e do Ministério Gestor.
- Execução dos elementos de transição: serão feitos em concreto FCK 25 MPa, tipo rampa, com largura de 70 cm, altura 30/10 cm e trave de 0,20 x 0,15 cm, no final do novo pavimento para o

leito natural que não é objeto de intervenção desta obra. Os elementos de transição serão executados sem a necessidade de formas, escavando manualmente o terreno no formato e dimensões estabelecidos no projeto.

- Execução das guias e sarjetas: serão feitas de concreto, traço 1:3, FCK = 20 MPa, moldadas in loco com extrusora, com 45 cm de base (15 cm da guia + 30 cm da sarjeta) x 22 cm de altura, nos locais indicados no projeto. As guias e sarjetas deverão garantir o escoamento superficial até as caixas coletoras pré-existentes. Após a execução, deverão ser feitas as juntas de dilatação a cada 2 m e o acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

- Execução da sinalização: inclui a fabricação e instalação de placas de trânsito, conforme os manuais de sinalização vertical de regulamentação do CONTRAN/DENATRAN, e a realização da sinalização viária horizontal, conforme os manuais de sinalização horizontal do DNIT. As placas de trânsito deverão ser fixadas com suporte de madeira de eucalipto tratado, pintado de branco, chumbado com concreto ciclópico, protegido pela guia de meio-fio. A sinalização viária horizontal deverá ser feita com tinta retro refletiva elastomérica, aplicada com máquina de demarcação viária autopropelida, em faixa contínua ou tracejada, com espessura de 10 cm.

- Administração local: durante o período de execução da obra, a contratada deverá contar com um encarregado geral de obras e um engenheiro civil de obra júnior, com experiência neste tipo de obra, sendo este o responsável técnico pela execução.

Estimativas das quantidades e estimativas do valor da contratação:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	SINAPI 103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	4,50	R\$ 307,74	R\$ 1.675,67
1.2	SINAPI 93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS	M2	9,68	R\$ 1.014,86	R\$ 11.886,85
1.3	SINAPI 99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	1.840,00	R\$ 0,67	R\$ 1.490,40
1.4	SINAPI 101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	952,20	R\$ 28,74	R\$ 33.117,52
2.1	RO-51228	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETOMINOSO)	M2	5.520,00	R\$ 3,55	R\$ 23.736,00
2.2	SINAPI 102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	TXKM	273,24	R\$ 1,86	R\$ 614,79
2.3	SINAPI 102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TXKM	1.329,77	R\$ 0,74	R\$ 1.196,79
2.4	RO-51229	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	5.520,00	R\$ 1,88	R\$ 12.530,40
2.5	SINAPI 95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	165,60	R\$ 1.598,09	R\$ 320.219,06

2.6	SINAPI 95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	165,60	R\$ 1.844,33	R\$ 369.559,58
2.7	RO-41368	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE >=50KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	M3XKM	9.869,76	R\$ 1,33	R\$ 15.791,62
2.8	SINAPI 100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	M3	331,20	R\$ 9,06	R\$ 3.629,95
2.9	Composição 001	ELEMENTO DE TRANSIÇÃO EM CONCRETO FCK 25 MPA, INCLUSO ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM UTILIZAÇÃO DE FORMAS	M	6,90	R\$ 94,49	R\$ 788,88
3.1	SINAPI 94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	1.840,00	R\$ 57,47	R\$ 127.953,60
4.1	Outros 5213449	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,80M PELICULA RETRORREPLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R\$ 268,38	R\$ 649,48
4.2	Outros 5213441	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D=0,80M PELICULA RETRORREPLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	5,00	R\$ 422,19	R\$ 2.554,25
4.3	Outros 5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	7,00	R\$ 112,26	R\$ 950,81
4.4	SINAPI 102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA	M	2.700,00	R\$ 5,71	R\$ 18.657,00
5.1	Composição 002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR E ENCARREGADO DE OBRA	UN	1,00	R\$ 30.416,26	R\$ 36.803,67
TOTAL		R\$ R\$ 983.806,32	(Novecentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)			

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

O não parcelamento da solução para a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada Machado, trecho 02, se justifica pelos seguintes motivos:

- A divisão do objeto em lotes acarretaria aumento dos custos administrativos e operacionais, uma vez que demandaria a realização de mais processos licitatórios, a gestão de mais contratos, a fiscalização de mais obras e a alocação de mais recursos humanos e materiais.
- A fragmentação do objeto em lotes comprometeria a qualidade e a padronização da obra, pois haveria o risco de incompatibilidade técnica entre os serviços prestados por diferentes empresas, além de dificuldades de integração e coordenação entre elas.
- A execução da obra por uma única empresa possibilitaria a otimização do tempo e a redução dos transtornos causados aos usuários da via, já que haveria maior continuidade e uniformidade nos serviços, evitando interrupções e retrabalhos.
- A contratação por lote único favoreceria a obtenção de economias de escala, pois permitiria a negociação de melhores preços e condições com os fornecedores, a racionalização do uso de equipamentos e mão de obra e a minimização das perdas e desperdícios de materiais.

Portanto, conclui-se que o parcelamento da solução não é vantajoso nem recomendável para a Administração Pública, tendo em vista os princípios da eficiência, da economicidade e da qualidade que devem nortear as contratações públicas. Assim sendo, A Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada Machado, trecho 02, será realizado por meio de um único lote pelo menor preço global, conforme será previsto no Termo de Referência e edital.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução da pavimentação asfáltica na estrada Machado, trecho 02. Isso se deve ao fato de que a empresa contratada deverá fornecer todos os recursos materiais, humanos e técnicos necessários para a execução integral do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência e no edital. Além disso, a contratação de serviços ou fornecimentos complementares poderia implicar em riscos de incompatibilidade, falta de padronização e demora na entrega, prejudicando a qualidade e a continuidade da obra. Portanto, justifica-se tecnicamente a adoção de um lote único, que engloba todos os itens necessários para a realização da pavimentação asfáltica na estrada Machado.

Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada Machado, trecho 02, são os seguintes:

- Melhorar as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários da via, reduzindo o tempo de deslocamento, o consumo de combustível e a emissão de poluentes;
- Promover o desenvolvimento socioeconômico da região, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso aos serviços públicos e o turismo local;
- Aumentar a vida útil da estrada, diminuindo os custos de manutenção e conservação;
- Atender às normas técnicas e ambientais vigentes, garantindo a qualidade e a sustentabilidade da obra.

A contratação está em conformidade com a lei 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal das licitações e contratos administrativos. A modalidade escolhida foi A Concorrência Eletrônica Eletrônico, por se tratar de uma obra engenharia considerada comum. O critério de julgamento deverá ser o menor preço global, considerando a proposta mais vantajosa para a administração pública. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma equipe técnica especializada, que verificará o cumprimento dos prazos, das especificações e das normas de segurança e qualidade.

Providências a Serem Adotadas:

- Elaborar o termo de referência, contendo a justificativa da contratação, o objeto, a especificação técnica, o orçamento estimado, os prazos, as obrigações das partes, as sanções administrativas e os critérios de aceitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- Realizar pesquisa de mercado, consultando no mínimo três fornecedores potenciais, para obter uma estimativa realista do valor da contratação, e registrar os resultados no Sistema de Registro do SGI do Município.
- Publicar o edital de licitação, com todos os requisitos, condições e anexos necessários, no Diário Oficial da União, no Portal da AMM Lícita e ou na plataforma Licitar Digital, com antecedência mínima de 8 dias úteis da data de abertura da sessão pública.



Página 8 de 9

- Realizar a sessão pública da Concorrência eletrônico, por meio da plataforma Licitar Digital, recebendo as propostas e os lances dos licitantes, e analisando a habilitação e a documentação dos mesmos, conforme os critérios estabelecidos no edital.
- Adjudicar o objeto ao licitante vencedor, que apresentou a proposta de menor preço global e atendeu aos requisitos do edital, e homologar o resultado da licitação, comunicando aos demais licitantes.
- Celebrar o contrato com o licitante vencedor, observando as cláusulas e condições previstas no edital e no termo de referência, e publicar o extrato do contrato no Diário Oficial da União e na plataforma Licitar Digital e ou AMM Licita.

Possíveis Impactos Ambientais:

Possíveis impactos ambientais e meios de mitigação e prevenção:

- A execução de pavimentação asfáltica na estrada Machado pode causar impactos ambientais negativos, tais como: erosão do solo, poluição do ar, contaminação das águas superficiais e subterrâneas, alteração da fauna e flora, geração de resíduos sólidos, ruídos e vibrações, entre outros.
- Para mitigar e prevenir esses impactos, recomenda-se adotar as seguintes medidas, conforme previsto no termo de referência e no projeto básico:
- Realizar o licenciamento ambiental prévio junto aos órgãos competentes, apresentando o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que devem contemplar os aspectos ambientais relevantes da obra, as medidas mitigadoras e compensatórias, o programa de monitoramento e o plano de controle ambiental.
- Obter as autorizações necessárias para a supressão de vegetação, a intervenção em áreas de preservação permanente, a captação de água e o lançamento de efluentes, observando as condicionantes estabelecidas pelos órgãos ambientais.
- Seguir as normas técnicas e as boas práticas de engenharia para a execução da pavimentação asfáltica, visando minimizar os riscos de acidentes, danos ao patrimônio público e privado, e transtornos à população.
- Utilizar equipamentos e materiais adequados e em bom estado de conservação, realizando a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, bem como o controle de emissões atmosféricas, sonoras e hídricas.
- Implementar medidas de proteção do solo, como o uso de bacias de sedimentação, caixas de retenção, cortinas vegetais, mantas geotêxteis, entre outras, para evitar a erosão e o carreamento de sedimentos para os corpos d'água.
- Adotar medidas de economia e racionalização do uso da água, como o aproveitamento de águas pluviais, a reutilização de águas servidas, o controle de vazamentos, a instalação de dispositivos economizadores, entre outras, para reduzir o consumo e a demanda hídrica.
- Realizar o tratamento adequado dos efluentes líquidos gerados pela obra, como a lavagem de equipamentos, a preparação do asfalto, o abastecimento de veículos, entre outros, antes de lançá-los nos corpos receptores, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidas.
- Gerenciar os resíduos sólidos gerados pela obra, como os restos de materiais, as embalagens, os entulhos, entre outros, seguindo o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, que deve prever a segregação, a coleta, o transporte, o armazenamento, o tratamento e a disposição final adequados, conforme a legislação vigente.
- Promover a educação ambiental dos trabalhadores envolvidos na obra, orientando-os sobre as boas práticas ambientais, os cuidados com a saúde e a segurança, os direitos e deveres, as normas e procedimentos, entre outros aspectos relevantes.



- Compensar os impactos ambientais não mitigáveis, como a perda de biodiversidade, o desmatamento, a interferência na paisagem, entre outros, por meio de medidas como o reflorestamento, a recuperação de áreas degradadas, o apoio a projetos socioambientais, a contribuição financeira ao fundo ambiental, entre outras, conforme definido pelos órgãos ambientais.

Declaração de Viabilidade:

O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Acaiaca, 02 de AGOSTO de 2024.

Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação

Equipe de Planejamento da Contratação

LUCIANO MENDES PEREIRA
Eng Civil _ CREA 58802/D

RODRIGO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Obras e Serviços
Públicos

LUIZ CARLOS FAUSTINO,
Prefeito